



**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
RF/CSB/0025/2025
(NUP 13012.008781/2025-50) – (PCSB/CSB/0030/2025)**

Assunto: Fiscalização do Esgotamento Sanitário no entorno dos Centros Socioeducativos em Fortaleza

COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**Fortaleza – CE
Setembro/2025**

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO.....	3
2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO.....	3
3. OBJETIVO.....	4
4. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES.....	5
5. EQUIPE TÉCNICA.....	8
6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.....	8
ANEXO I -OFÍCIO Nº 000851/2025/SEAS/SUPER.....	9
ANEXO II – OF/CSB/0589/2025	13
ANEXO III - ESBOÇO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	16

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

2

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

1. IDENTIFICAÇÃO

ARCE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.

Endereço: Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba - CEP: 60.822-325, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3194-5605 – 3194-5606.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará

Endereço: Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1.030 – Vila União – CEP 60.420-280, Fortaleza/CE.

Telefone: (85) 3101-1719 **Fax:** (85) 3101-1860

2. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

CARACTERÍSTICAS	
Tipo de Auditoria:	Fiscalização Direta
Unidade Auditada:	Unidade de Negócio Metropolitana Sul (UN-MTS) Rua 41, s/n. 2º Etapa, Conjunto Prefeito José Walter – Fortaleza/CE Horário de funcionamento: das 8h às 17h, de segunda a sexta Contato: (85) 3101.2913
Localidade:	Município de Fortaleza
Escopo:	Verificação das condições de esgotamento sanitário no entorno dos Centros Socioeducativos localizados no bairro Passaré, município de Fortaleza
Comunicação à Empresa:	Ofício OF/CSB/0589/2025 - NUP: 13012.008781/2025-50, datado de 7 de julho de 2025.
Microrregião:	Centro-Norte
Região de Planejamento:	Grande Fortaleza
Legislação:	- Leis Federais nº 8.078/1990, nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020; - Lei Estadual nº 14.394/2009, Lei Estadual Complementar nº 162/2016 e Lei Estadual nº 247/2021; - Resoluções ARCE nº 122/2009, nº 130/2010, nº 147/2010, nº 152/2011, nº 167/2013, nº 206/2016, nº 207/2016 e nº 12/2025.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

3. OBJETIVO

A ação de fiscalização teve como objetivo de verificar as condições de esgotamento sanitário no entorno dos Centros Socioeducativos localizados no bairro Passaré, município de Fortaleza.

Esta fiscalização teve origem em uma solicitação apresentada pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), por meio do OFÍCIO Nº 000851/2025/SEAS/SUPER de 1 de julho de 2005 (**Anexo I**). No referido ofício, a SEAS relata a gravidade dos problemas advindos da ausência de esgotamento sanitário, a demora na solução definitiva por parte da Cagece e solicita da ARCE que avalie a possibilidade de:

- 1. Intervir junto à CAGECE, enquanto concessionária regulada, para verificar a viabilidade de antecipação do cronograma da obra, ao menos no trecho que compreende o entorno imediato das unidades socioeducativas;*
- 2. Acompanhar a situação sanitária da região, promovendo ações de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações legais por parte da prestadora de serviço;*
- 3. Recomendar a inclusão da área no serviço de coleta especial urbana por cadastro, como medida paliativa, até a conclusão da rede de esgotamento;*
- 4. Agendar reunião em data a ser definida conforme a disponibilidade de V. Exa., a fim de tratarmos diretamente do assunto e buscarmos alternativas viáveis para a resolução da demanda.*

Diante do exposto, a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE abriu Ação de Fiscalização através do OF/CSB/0589/2025, datado de 7 de julho de 2025 (**Anexo II**), no qual solicitou as seguintes informações à Cagece:

- A1. A Previsão de implantação da rede coletora que atenderá os Centros Socioeducativos São Miguel e São Francisco, ambos localizados na Rua Menor Jerônimo, s/n, Bairro Jardim União;
- A2. Informar o status atual do Contrato nº 48/2022 – CAGECE/CONSÓRCIO SANEAR FORTALEZA e início das obras na sub-bacia onde estão localizados os referidos Centros Socioeducativos;
- A3. Informar a possibilidade de antecipação e/ou readequação do

cronograma físico com vistas ao atendimento da sub-bacia onde se encontram os Centros Socioeducativos. Se sim, para quando estaria previsto o início e conclusão das redes desta sub-bacia;

- A4. Informar medidas alternativas a CAGECE poderá realizar para minimizar os problemas ocasionados pela ausência de esgotamento sanitário, enquanto a rede coletora não é implantada.

4. CONSTATAÇÕES, NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO C1

Com base na visita técnica realizada no dia 10 de julho de 2025, em conjunto com as equipes da SEAS, Cagece e Ambiental Ceará, constatou-se o lançamento de esgotos *in natura* (**Fotos 1 a 4**), bem como a execução de obras da rede coletora de esgotos, porém com operação prevista a partir de 2027. Com efeito, as fotos mostram a gravidade do problema, associado ao despejo inadequado dos resíduos sólidos



Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

 <p>10 de jul. de 2025, 09:14:08 -3.811028,-38.540970 Rua Antônio Juracy Ricarty, 468 Passare Fortaleza CE 60868-685 Brasil</p>	 <p>10 de jul. de 2025, 09:13:47 -3.811129,-38.540846 Rua Antônio Juracy Ricarty, 468 Passare Fortaleza CE 60868-685 Brasil</p>
Foto 3	Foto 4

Em relação ao OF/CSB/0589/2025, datado de 7 de julho de 2025, a Cagece respondeu por *email* no dia 9 de julho, apresentando os seguintes considerações:

A1. A Previsão de implantação da rede coletora que atenderá os Centros Socioeducativos São Miguel e São Francisco, ambos localizados na Rua Menor Jerônimo, s/n, Bairro Jardim União.

R1. *No trecho da Rua Menor Jeronimo a rede coletora já foi implantada; no caso da Rua 2 de Maio a previsão de conclusão da rede é até o dia 30 de julho/2025.*

A2. Informar o status atual do Contrato nº 48/2022 – CAGECE/CONSÓRCIO SANEAR FORTALEZA e início das obras na sub-bacia onde estão localizados os referidos Centros Socioeducativos.

R2. *O contrato se encontra em plena atividade com 55,52% do avanço físico concluído, com mais de 85% das redes coletora projetadas já implantadas, com um total de 172 km de rede. A previsão para conclusão da Obra é Novembro/2026. Temos como principal entrave o processo de cessão do terreno para a instalação da Estação de Tratamento de Esgoto.*

A3. Informar a possibilidade de antecipação e/ou readequação do cronograma físico com vistas ao atendimento da sub-bacia onde se encontram os Centros Socioeducativos. Se sim, para quando estaria previsto o início e conclusão das redes desta sub-bacia.

R3. *Não existe a possibilidade de antecipação ou readequação pois a funcionalidade do sistema só acontece quando todos os integrantes do sistema estiverem aptos a funcionar (estação de tratamento, elevatórias, redes e ligações).*

Diante da visita técnica e dos argumentos apresentados pela Cagece, solicitamos uma reunião entre Cagece, Ambiental Ceará, SEAS e ARCE, a qual aconteceu no dia 22 de julho. Nesta reunião, liderando suas equipes, estavam presentes o Diretor de Gestão de Parcerias (DGP), Luciano de Arruda Coelho Filho, e o Superintendente da SEAS, Roberto Bassan Peixoto. Na reunião, ficou definido que a Ambiental Ceará e a Cagece iriam estudar uma proposta para atendimento aos Centros Socioeducativos.

Em 10 de setembro do corrente ano, nova reunião foi realizada na Cagece, na qual foi apresentado o projeto e o cronograma para execução das obras. Ficou pactuado que a Cagece iria buscar a aprovação interna, enquanto a SEAS iria tratar o assunto com a Prefeitura no sentido de obter a pavimentação do entorno dos Centros, bem como solicitar apoio da Prefeitura na celeridade da tramitação do licenciamento das obras. Também nesta reunião ficou acertada a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica entre SEAS e Cagece, relativo ao objeto desta ação. Nesta reunião, a SEAS esteve liderada por seu Superintendente adjunto, Jean Marçal Lima Cunha, e a Cagece, por seu diretor Luciano Arruda. O esboço do projeto está apresentado no **Anexo III**.

Considerando que foi alcançada uma solução para o problema em pauta, **recomendamos o arquivamento do presente processo** e encaminhamento de cópia deste relatório para a SEAS.

5. EQUIPE TÉCNICA

Coordenador CSB/ARCE:

- Marcelo Silva de Almeida

Assessora do CDR/CSB:

- Marcella Facó Soares

Analista de Regulação CSB/ARCE:

- Alceu de Castro Galvão Junior
- Álisson José Maia Melo
- Geraldo Basilio Sobrinho
- Henrique Luna Revoredo
- Marcella Facó Soares
- Márcio Gomes Rebello Ferreira

Assistente Técnico:

- Carla Borba Moreno Maia Bizeril
- Flávio Lucas Fernandes Oliveira
- Maria Luiza Madeiro Barros Leal

Assistente Administrativo:

- Ana Cristina Paiva Miranda
- Ana Façanha Câmara de Sousa
- Ismael Roseno dos Santos Marques

6. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Engº. Alceu de Castro Galvão Júnior

Analista de Regulação

Matrícula: 047-1-5

Fortaleza – CE, na data da assinatura eletrônica.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba

CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

ANEXO I - OFÍCIO Nº 000851/2025/SEAS/SUPER

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

9

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.



OFÍCIO N° 000851/2025/SEAS/SUPER

Fortaleza, 01 de julho de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL MAIA DE PAULA
Presidente da Agência Reguladora do Estado do Ceará – ARCE

Assunto: Solicitação de Medidas Emergenciais e Agendamento de Reunião – Esgoto a céu aberto nas imediações dos Centros Socioeducativos São Miguel e São Francisco.

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para solicitar o apoio dessa respeitável Agência Reguladora no sentido de acompanhar e adotar providências cabíveis quanto à situação de esgoto a céu aberto nas imediações dos Centros Socioeducativos São Miguel e São Francisco, localizados na Rua Menor Jerônimo, s/n, Bairro Jardim União, vinculados a esta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS). A permanência do esgoto a céu aberto contribui para a proliferação de vetores, agravamento das condições sanitárias e comprometimento da dignidade humana, violando o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art. 225 da Constituição Federal.

Insta salientar que esta Superintendência é o órgão responsável pela execução das medidas socioeducativas no Estado do Ceará, atendendo adolescentes em situação de privação de liberdade. As unidades mencionadas são periodicamente fiscalizadas por órgãos de controle, como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), os quais vêm apontando, em seus relatórios, a ausência de saneamento básico adequado no entorno dessas instalações.

Ressaltamos, ainda, que tramita o processo n° 0264086-82.2022.8.06.0001, referente à Ação Civil Pública que pleiteia, inclusive, a desativação das referidas unidades, citando a problemática ora apresentada. O não enfrentamento da demanda

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 07/07/2025, às 12:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5AD2-B42ED3E9-B9E1.

SEAS - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Av. Oliveira Paiva, 941 - Bloco A - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, 60822-131
Fone: (85) 31012189 Site: <https://www.seas.ce.gov.br/>

SUITE

10

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

SUITE



OFÍCIO N° 000851/2025/SEAS/SUPER

Fortaleza, 01 de julho de 2025

poderá acarretar sanções ao Estado, como aplicação de multas, celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e outras implicações de ordem financeira e institucional.

Informamos que foi encaminhado o Ofício nº 000829/2025/SEAS/SUPER à Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), em resposta ao Ofício nº 726/23/Gapre/DPR (processo nº 4701.002781/2023-14), no qual a referida companhia reconhece que a área não é atualmente atendida por rede coletora, mas está contemplada com obra em andamento no âmbito do contrato nº 48/2022 - CAGECE/CONSÓRCIO SANEAR FORTALEZA, com previsão de conclusão apenas para novembro de 2026.

Dito isso, dada a gravidade da situação, que tem acarretado transtornos à rotina das unidades, riscos à saúde de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, servidores e população do entorno, solicitamos que essa Agência avalie a possibilidade de:

1. Intervir junto à CAGECE, enquanto concessionária regulada, para verificar a viabilidade de antecipação do cronograma da obra, ao menos no trecho que compreende o entorno imediato das unidades socioeducativas;
2. Acompanhar a situação sanitária da região, promovendo ações de fiscalização quanto ao cumprimento das obrigações legais por parte da prestadora de serviço;
3. Recomendar a inclusão da área no serviço de coleta especial urbana por cadastro, como medida paliativa, até a conclusão da rede de esgotamento;
4. Agendar reunião em data a ser definida conforme a disponibilidade de V. Exa., a fim de tratarmos diretamente do assunto e buscarmos alternativas viáveis para a resolução da demanda.

Reiteramos a urgência da situação e colocamo-nos à disposição para colaborar institucionalmente com essa Agência no que for necessário.

Desde já, agradecemos a atenção dispensada e renovamos os protestos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente.

SEAS - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Av. Oliveira Paiva, 941 - Bloco A - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, 60822-131
Fone: (85) 31012189 Site: [https://www.seas.ce.gov.br](http://www.seas.ce.gov.br)

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 07/07/2025, às 12:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5AD2-B42E-D3E9-B8E1.

SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025



OFÍCIO N° 000851/2025/SEAS/SUPER

Fortaleza, 01 de julho de 2025

Roberto Bassan Peixoto
Superintendente

SUITE

Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, em 01/07/2025, às 16:47 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento>, informando o código 5309-D9E9-1A07-836D.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 07/07/2025, às 12:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5AD2-B42E-D3E9-B8E1.

SEAS - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Av. Oliveira Paiva, 941 - Bloco A - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - Ceará, 60822-131
Fone: (85) 31012189 Site: <https://www.seas.ce.gov.br/>

SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

12

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

SUITE

ANEXO II - OF/CSB/0589/2025

13

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

OF/CSB/0589/2025

Fortaleza, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Processo NUP 13012.008781/2025-50.

Assunto: Ação de Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário operado pela CAGECE no Município de Fortaleza/CE.

Senhor Gerente,

Haja vista a Lei Estadual nº 14.394/2009 e a Resolução MRAE Centro-Norte nº 01/2024, que atribuiu a ARCE a competência para regulação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário em todo estado do Ceará, estaremos realizando, no dia **10/07/2025**, Ação de Fiscalização do Sistema de Esgotamento Sanitário, operado pela CAGECE, no Município de **Fortaleza/CE**, em atendimento ao Ofício nº 000851/2025/SEAS/SUPER da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (cópia anexa), com vistas a apurar denúncia recebida nesta Agência, nos termos do marco regulatório nacional.

O objetivo desta Ação de Fiscalização é obter um diagnóstico das condições técnicas operacionais e dos níveis de qualidade de atendimento, em concordância com a legislação pertinente, dando ênfase àquelas expedidas pela ARCE e pela ACFOR, nos termos das Resoluções MRAE nº 01/2023 e ARCE nº 12/2024.

A. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO:

A1. A Previsão de implantação da rede coletora que atenderá os Centros Socioeducativos São Miguel e São Francisco, ambos localizados na Rua Menor Jerônimo, s/n, Bairro Jardim União;

A2. Informar o status atual do Contrato nº 48/2022 – CAGECE/CONSÓRCIO SANEAR FORTALEZA e início das obras na sub-bacia onde estão localizados os referidos Centros Socioeducativos;

A3. Informar a possibilidade de antecipação e/ou readequação do cronograma físico com vistas ao atendimento da sub-bacia onde se encontram os Centros Socioeducativos. Se sim, para quando estaria previsto o início e conclusão das redes desta sub-bacia;

A4. Informar medidas alternativas a CAGECE poderá realizar para minimizar os problemas ocasionados pela ausência de esgotamento sanitário, enquanto a rede coletora não é implantada.

Ilmo. Senhor,
Ivan Barros de Oliveira Júnior
Gerente da GEREG/CAGECE
Nesta.

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA em 07/07/2025, às 12:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 5A02-B42E-C03E9-B8E1.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3194-5600

SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025



Ressaltamos a importância de tais informações estarem disponibilizadas para a Coordenadoria de Saneamento Básico da ARCE até o dia **09 de julho de 2025**. As informações poderão ser enviadas em meio digital.

O responsável pela Ação de Fiscalização é o Analista de Regulação Alceu de Castro Galvão Junior, que estará disponível para prestar esclarecimentos em relação a esta ação, pelo telefone (85) 3194-5639 ou e-mail: alceu.galvao@arce.ce.gov.br.

Agradecemos, antecipadamente, a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,
Marcelo Silva de Almeida
Coordenador de Saneamento Básico da ARCE

Documento assinado eletronicamente por: MARCELO SILVA DE ALMEIDA, em 07/07/2025, às 12:54 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/valida-documento> e informe o código 54D2-B42E-D3EB-BBE1.

Agência Reguladora do Estado do Ceará
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza/CE – (85) 3194-5600

SUITE

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

15

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVÃO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

SUITE

ANEXO III - ESBOÇO DO PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

16

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba

CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

Centro Socioeducativo do Passaré

Vazões, Caminhamentos
e Pré-dimensionamento

Setembro | 2025

Situação



4 empreendimentos

- São Miguel
- São Francisco
- Dom Bosco
- Passaré

Inseridos na sub-bacia CE-8, contemplada na área de obras da Cagece e não estando sob responsabilidade de obras da Ambiental Ceará

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

População

Centro Socioeducativo Passaré		
Residentes:	(P _r)	: 90 pessoas
Funcionários:	(P _f)	: 71 pessoas
Centro Socioeducativo Dom Bosco		
Residentes:	(P _r)	: 56 pessoas
Funcionários:	(P _f)	: 73 pessoas
Centro Socioeducativo São Miguel		
Residentes:	(P _r)	: 75 pessoas
Funcionários:	(P _f)	: 62 pessoas
Centro Socioeducativo São Francisco		
Residentes:	(P _r)	: 70 pessoas
Funcionários:	(P _f)	: 58 pessoas

Parâmetros

Coefficiente do dia de maior consumo	(k1)	:	1.2
Coefficiente da hora de maior consumo	(k2)	:	1.5
Coefficiente da hora de menor consumo	(k3)	:	0.5
Consumo per capita residentes	(q _r)	:	150 l/hab.d
Consumo per capita funcionários	(q _f)	:	80 l/hab.d
Coefficiente de retorno	(C)	:	0.8

•Vazões calculadas

SB	Extensão rede (km)	Q inf	Vazões sanitárias			Minimas	Médias	Vazão	
			Q sant res (L/s)	Q sant func (L/s)	Q sant total (L/s)			Máximas diárias	Máximas horárias
Centro Socioeducativo Passaré	238.00	0.06	0.13	0.05	0.18	0.15	0.24	0.27	0.33
Centro Socioeducativo Dom Bosco	638.00	0.16	0.08	0.05	0.13	0.23	0.29	0.32	0.36
Centro Socioeducativo São Miguel	130.00	0.03	0.10	0.05	0.15	0.11	0.18	0.21	0.26
Centro Socioeducativo São Francisco	130.00	0.03	0.10	0.04	0.14	0.10	0.17	0.20	0.24
						0.58	0.88	1.00	1.18



Caminhamento do coletor



aegaea

Local da Elevatória



Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

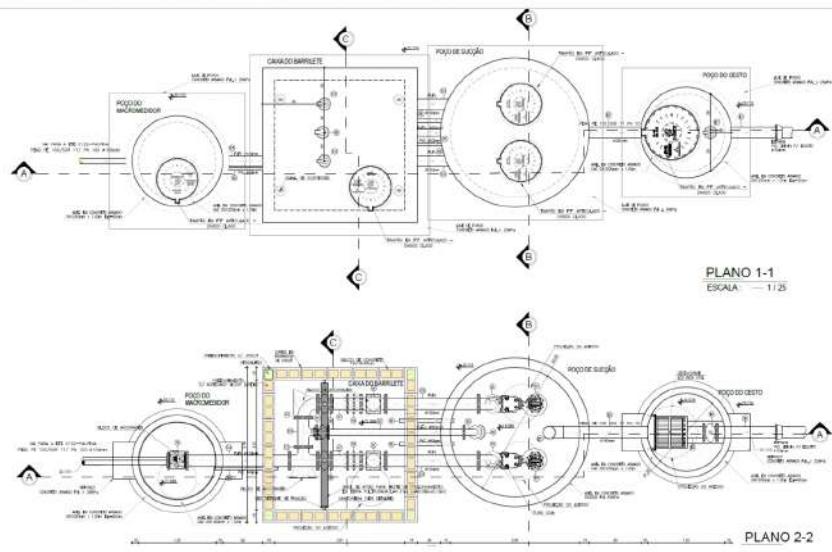
RF/CSB/0025/2025

19

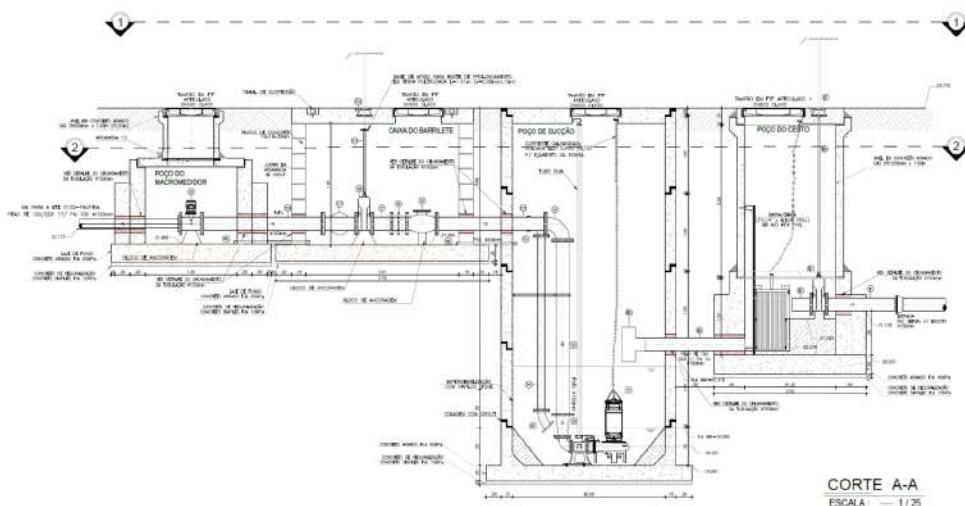
Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

Modelo da Elevatória



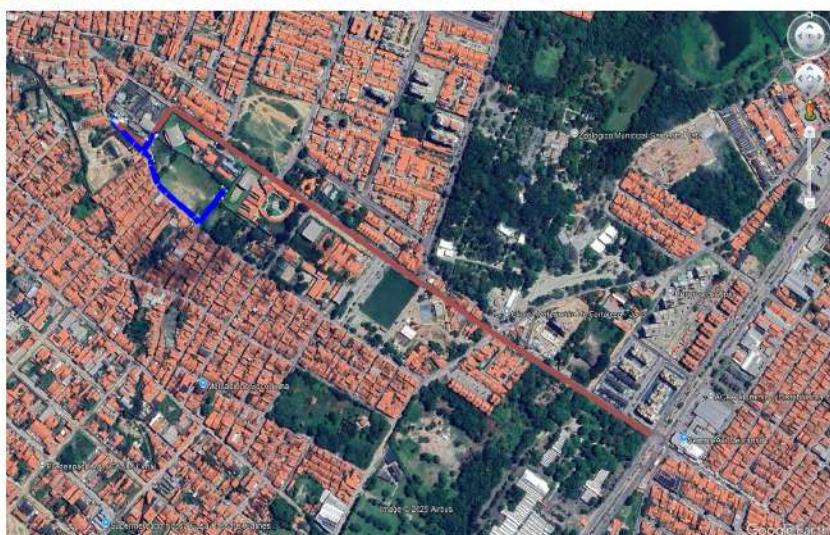
Modelo da Elevatória



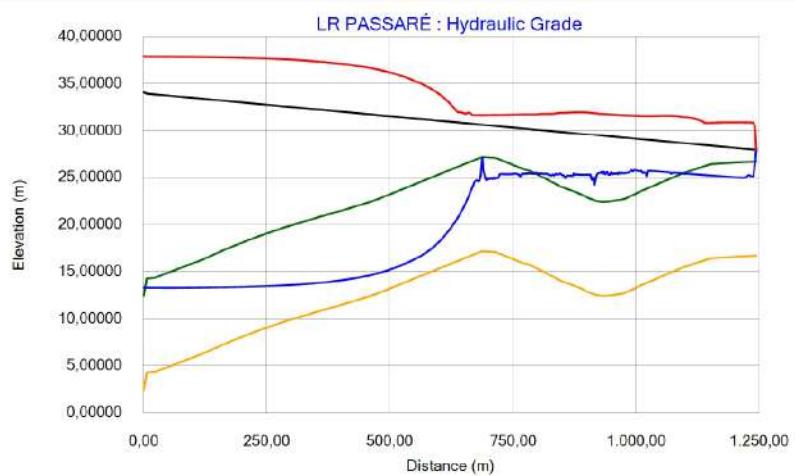
Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

Caminhamento da LR



Perfil do transiente da LR



Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

Resumo do projeto

Item	Especificação / Valor
Extensão do coletor	428,33 m em PVC Ocre 150 mm
Quantidade de PVs	15
Extensão da Linha de Recalque	1.293,14 m em PVC DEFoFo 100 mm
Potência da Bomba	5 cv
Pressão mínima no transiente	7,14 m com uma ventosa

Cronograma

Projetos Básicos	PROGRESSO	INÍCIO	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26
Estudo Conceitual	100%											
Topografia	100%											
Elaboração de Projeto e Orçamento (Básico e Sinalização)	100%											
Revisão Interna	0%											
Aprovação Cagece	0%											
Autorizações Municipais	0%											
Execução das Obras	0%											

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba
 CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025

22

Documento assinado eletronicamente por: ALCEU DE CASTRO GALVAO JUNIOR em 24/09/2025, às 20:35 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 570E-901E-2D88-A6AA.

aegea

23

Centro Administrativo Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba

CEP: 60.822-325 – Fortaleza – CE - Fones: (85) 3194.5605 / 3194.5606 - arce@arce.ce.gov.br

RF/CSB/0025/2025